



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Corupá, Sr. Alaor Duarte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o disposto no art. 75, inciso II, que autoriza a contratação direta por Dispensa de Licitação para contratação de outros serviços e compras de valor inferior ao limite legal vigente, bem como considerando a necessidade de assegurar o adequado atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal relacionadas à realização de sessões solenes e à execução do Programa Institucional “Conhecendo o Legislativo”, resolve:

AUTORIZAR a presente contratação por Dispensa de Licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet e fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC, especialmente para realização de sessões solenes — com destaque às concessões de moções de aplausos — e para execução do Programa Institucional “Conhecendo o Legislativo”, voltado a alunos das séries iniciais, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o Processo Administrativo de Licitação nº 010/2026.

Considerando que a empresa TM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.275.176/0001-24, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas no processo e ofertando preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado no Mapa de Formação de Preços, perfazendo o valor global estimado de R\$ 22.629,60 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), fica autorizada a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação.

Considerando, ainda, a regular instrução processual, a existência de disponibilidade orçamentária e a emissão dos pareceres favoráveis pelos setores competentes, autorizo o prosseguimento dos atos necessários à contratação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ UTILIZADA

Despesa: 370 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá.

Código da dotação: 3.33.90.39.99



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

Descrição da dotação: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor Previsto: R\$15.830,40 (quinze mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)

Despesa: 370 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá.

Código da dotação: 3.33.90.30.07

Descrição da dotação: Gêneros de Alimentação

Valor Previsto: R\$6.799,20 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Corupá, 14 de Julho de 2026.

ALAOR DUARTE
Presidente